

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (2025), por volta das 14:25 horas em cumprimento

ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos da Ação de Execução autuada sob o

nº 00363537520238050080 em trâmite na 3ª Vara do sistema dos Juizados de Feira de Santana-BA DE FEIRA DE

SANTANA-BA, em que figura como parte autora,

Associação Village Damha II Feira de Santana e parte executada:

Empreendimentos Turísticos Damha Feira de Santana I SPE Ltda, dirigindo-me lá estando, após

cumpridas as formalidades legais, procedi à PENHORA de bens da parte executada:

duas (2) impressoras Multifuncionais HP laser jet m1212 nf / M1212nf / m1212uf, avaliada cada uma no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) penhorados.

Em seguida, nomeei fiel depositário, o

Sr. Empreendimentos Turísticos Damha Feira de Santana I SPE Ltda que se

obriga a não abrir mão do bem, sem prévia autorização do juízo de execução, sob

as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme,

vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo

depositário.

Feira de Santana, 09 de julho de 2025.

Kleyde Jomara Lessa Valop

Oficiala de Justiça e Avaliadora

Matrícula nº 804129-6

Anderson Oliveira Correia da Silva

Anderson Silva  
DAMHA URBANIZADORA

DEPOSITÁRIO